



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural

-----Ana Maria Medeiros Peixoto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras:-----

-----TORNA PÚBLICO que em reunião da Câmara Municipal realizada em 5 de dezembro de 2019 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração de um projeto de Alteração de Regulamento Administrativo, nos seguintes termos: -

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, no sentido de alterar os apoios financeiros, a sua atualização anual e outros apoios, às Associações Culturais.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas u) e k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rmaac@cm-felgueiras.pt será de fixar em 30 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento:

Foi fixado em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Ana Medeiros.

Felgueiras, 5 de dezembro de 2019

A Vereadora,

(Dr.ª Ana Medeiros)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <i>António Teófilo Almeida</i>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <i>6</i> de <i>Dezembro</i> de 20 <i>19</i>	
O funcionário: <i>ASB</i>	

